



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 2.413, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS,
AVENIDAS E BAIRROS DO DISTRITO DE BRAÇO DO
RIO.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica denominado de “**ALUIZIO FEU SMIDERLE**” o Bairro situado no distrito de Braço do Rio, onde está localizada a Escola Municipal de mesmo nome.

Art. 2º . Por força da presente Lei, as ruas abaixo indicadas, situadas, no Bairro acima citado, do Distrito de Braço do Rio, passarão a ter as seguintes denominações, conforme “Croqui que passará a fazer parte integrante da presente Lei:

- a) a Rua **A** passa à denominação de **Rua Amazonas** (inicia na área rural, perto do cemitério e termina na Rua F);
- b) a Rua **B** passa á denominação de **Rua Bela Vista** (inicia na Rua Antonia Simões e termina na Rua Espírito Santo);
- c) a Rua **C** passa á denominação de **Rua Evangelista de Jesus Santos** (inicia na Rua Antonia Simões e termina na Rua Raulino Rigone);
- d) a Rua **D** passa á denominação de **Rua Daviosias Ferraz** (inicia na Rua Antônia Simões de Almeida e termina na Rua Raulino Rigone;;
- e) a Rua **E** passa a denominação de **Rua Pedro Lucas Pires Brito** (inicia na Rua Antônia Simões e termina na Rua Amazonas;
- f) A Rua **F** passa a denominação de **Rua Fortaleza** (inicia na Rua Avenida Walderedo Faria e termina no Estádio Municipal de Futebol;
- g) a Rua **Espírito Santo** aquela que se inicia na área rural e termina no final do Estádio Municipal de Futebol;
- h) a rua **Raulino Rigone**, aquela que se inicia na avenida Felismino Francisco Maurício e termina no muro da divisa do bairro Nossa Senhora da Conceição;

2.413-07.doc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

i) a rua **José Romualdo de Almeida**, aquela que se inicia na Rua Raulino Rigone e termina na Rua Joaquim de Oliveira Brito;

j) a rua **Joaquim de Oliveira Brito**, aquela que se inicia na área rural perto do galpão da DISA e termina na Rua Daviosias Ferraz;

l) Rua **Piauí**, inicia a rua Raulino Rigone e termina na Rua Espírito Santo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

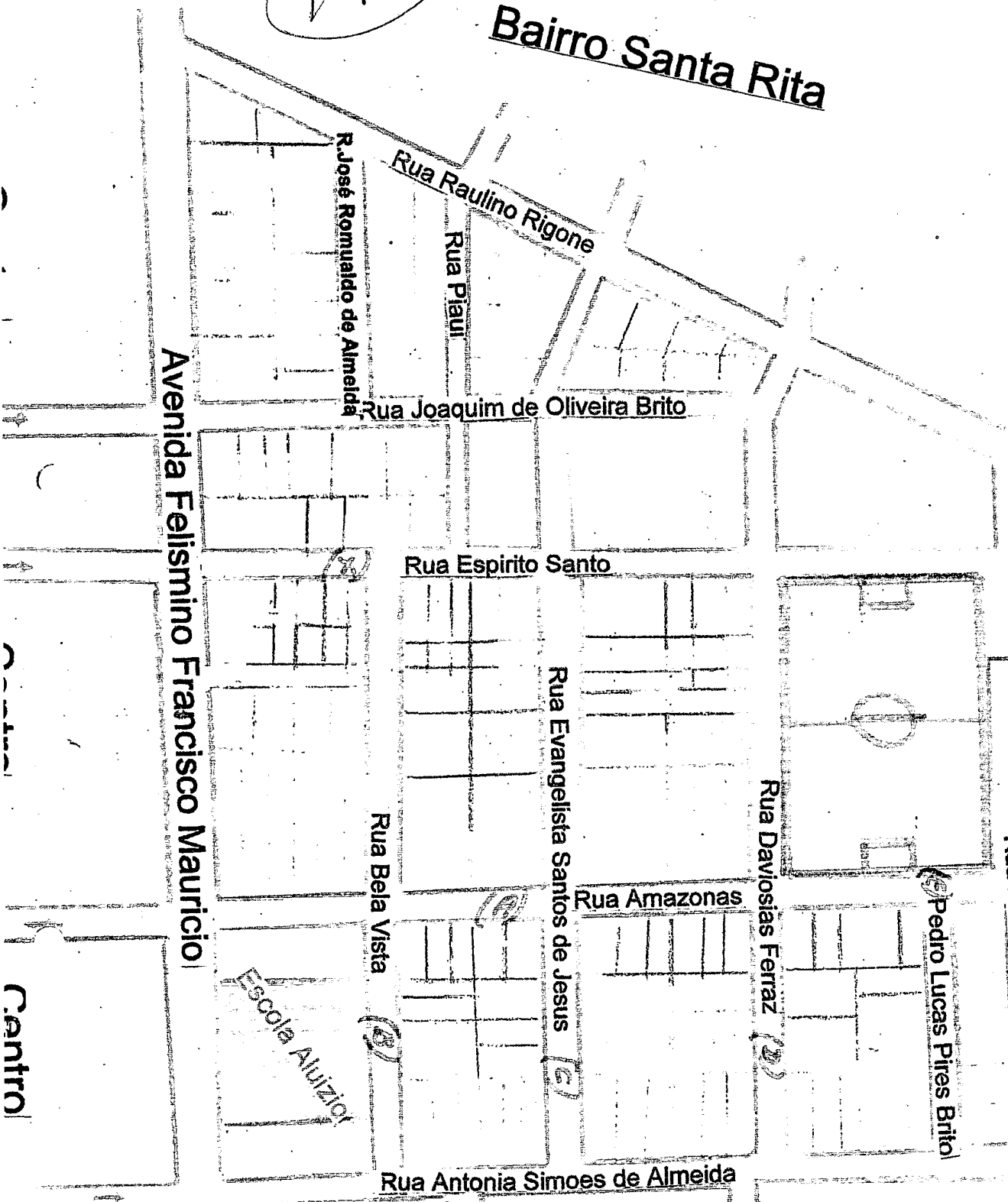
Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo

PROJETO DE OFICIALIZAÇÃO DO BAIRRO ALUIZIO

Bairro Santa Rita

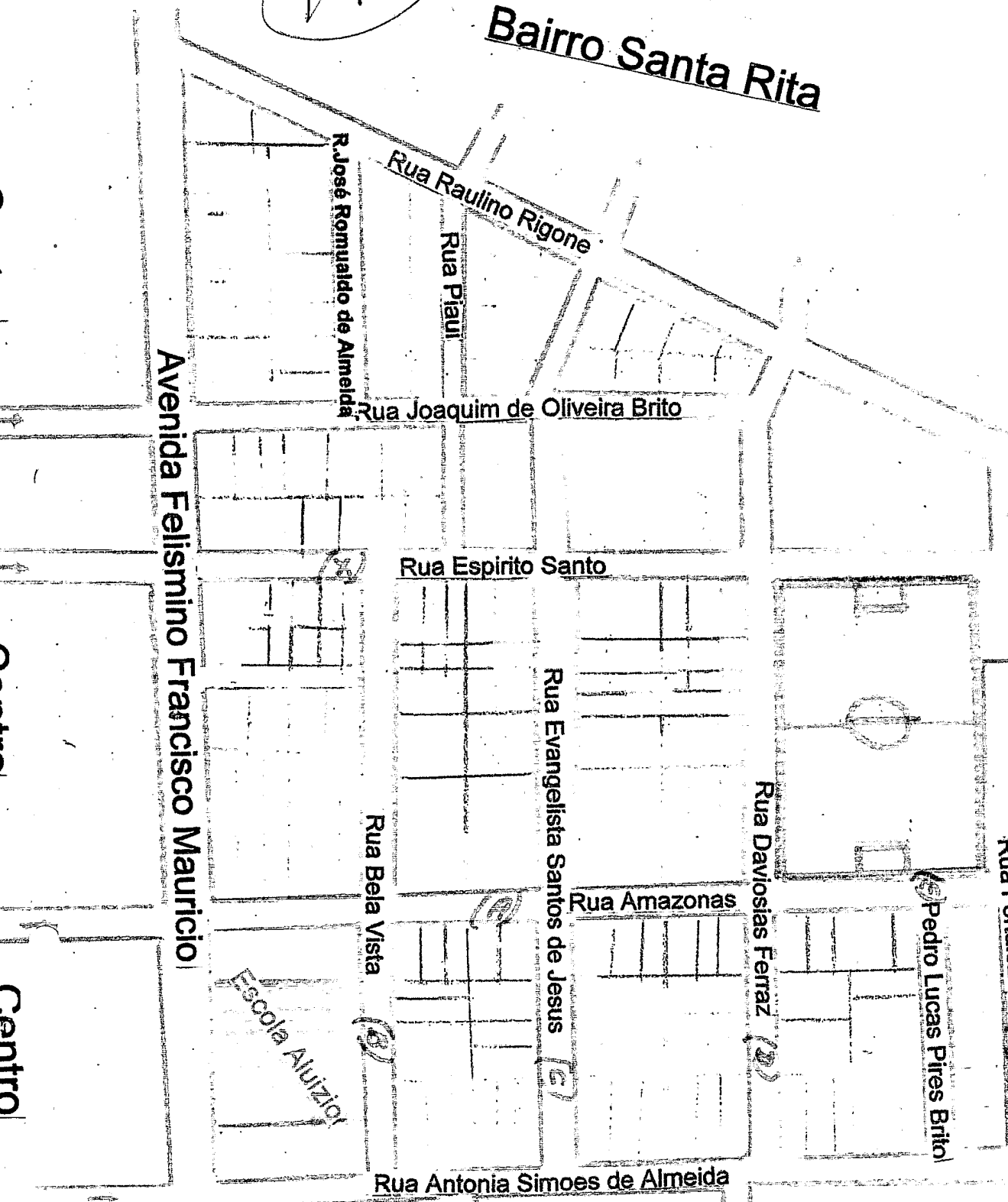
Bairro Campo Verde



Centro

PROJETO DE OFICIALIZAÇÃO DO BAIRRO ALUIZIO

Bairro Santa Rita



Bairro Campo Verde

Centro